



Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 278/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 278/2.022 – Pregão Eletrônico nº 178/2.022, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE E CONECTORES RJ 45, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista, o Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01 | 20.539.043 TIAGO RAFAEL MENEGASSI – (CNPJ 20.539.043/0001-57) e [02 | IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME– (CNPJ 30.209.422/0001-32)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **14 (catorze)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **[01 | 20.539.043 TIAGO RAFAEL MENEGASSI – (CNPJ 20.539.043/0001-57) e [02 | IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME– (CNPJ 30.209.422/0001-32)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital, de tal maneira, que as

am

am



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

empresas **MARCOS DE OLIVEIRA NOVAES LTDA** e **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, manifestaram intenção recursal, sendo que, no caso da primeira foi indeferido pelo Sr. Pregoeiro, enquanto que no caso da segunda foi deferido pelo Sr. pregoeiro a qual faculta o prazo de até 03 (três) dias para apresentação dos memoriais com as razões do recurso devidamente fundamentado pela recorrente. Face ao ocorrido, resta o referido pregão suspenso, retornando os prazos processuais após o devido julgamento das peças recursais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

Victor Matheus da Rocha Rodrigues
Equipe de Apoio